



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tupã – APAE

Av. Arthur Fernandes, 780 – Vila Marajoara – Fone (14) 3404-5863 Fax 3404-5864 – e-mail: admapaetupa@gmail.com -
CEP 17603-210 – Tupã (SP)

C.N.P.J. 44.571.222/0001-30

Fundada em 22/05/1968

Reg. no Cartório de Pessoas Jurídicas sob o n.º 275 – Utilidade Pública Municipal pela Lei 1786/72 – Utilidade Pública Federal Decreto n.º 87061 de 29/03/82 – Utilidade Pública Estadual Lei n.º 9784 de 24/09/97 – Filiada a Federação Nacional das APAES sob n.º 144 – Registrada na Secretaria da Promoção Social sob n.º 2854 – Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social

Processo 263.301 de 1974 – Registro de Entidade Filantrópica no CNSS Processo 244.921/76.

PLANO DE TRABALHO - FUNDEB

ÁREA DA DEFICIÊNCIA ABRANGIDA PELO PROJETO

DEFICIÊNCIA INTELECTUAL / DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA / TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

Vigência

ANO 2025

INSTITUIÇÃO PROPONENTE DO PROJETO

Sigla/denominação: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tupã - APAE

CNPJ: 44.571.222/0001-30

Natureza Jurídica: Entidade Beneficente de Assistência Social

Rua: Av. Arthur Fernandes, 780 – Vila Marajoara

CEP: 17.603-210

Cidade/Estado: Tupã/SP

Telefone: (14)3404-5860 ou (14)3404-5863

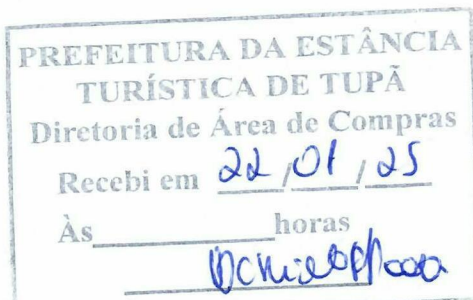
e-mail: admapaetupa@gmail.com

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

O atual Plano de Trabalho tem como finalidade traçar diretrizes para o atendimento pedagógico de alunos com deficiência intelectual e ou deficiência múltipla e ou transtorno do espectro autista (TEA), que necessitam de apoio permanente/pervasivo, e que não se beneficiam do ensino regular, mediante a transferência de recursos financeiros do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, nos atendimentos de creche, educação infantil (pré-escola) e 50% do total de alunos do ensino fundamental.

PÚBLICO-ALVO

Alunos com deficiência intelectual e ou deficiência múltipla e ou transtorno do espectro autista (TEA), que por necessitarem de apoio permanente/pervasivo, não se beneficiam do ensino regular, organizados conforme segue:





METAS A SEREM ATINGIDAS

Atender 100% dos alunos, público alvo desta escola, com qualidade, oferecendo-lhes recursos e estratégias que atendam às necessidades de apoios contínuos, estimulando-os de acordo com seus interesses e potencialidades, contribuindo para a aquisição de autonomia e independência nas habilidades básicas de maneira funcional, desenvolvimento de competências sociais e promoção de sua inclusão na comunidade.

RESULTADOS ESPERADOS

- Para os alunos com deficiência intelectual e ou deficiência múltipla e ou com transtornos do espectro autista:

Espera-se que todo o trabalho desenvolvido venha contribuir para o desenvolvimento dos alunos, nas habilidades e competências, sendo auto-defensores e no aprimoramento de suas potencialidades, através do estímulo da criatividade, flexibilidade, sensibilidade, reflexão e conhecimento (de si mesmo, do outro, do espaço, da sociedade). Para tanto, as atividades ocorrerão de forma contextualizadas em ambiências previamente organizadas, com metodologias, equipamentos, mobiliários e materiais específicos, com planejamento de atividades sequenciadas do simples ao complexo, que incrementam o nível de dificuldade das tarefas, segundo o progresso alcançado, respeitando a individualidade, contribuindo para a independência, qualidade de vida e interação social, avançando nas áreas adaptativas do desenvolvimento e comportamento.

- Para os alunos com transtorno do espectro autista:

Espera-se que todo o trabalho desenvolvido através de metodologias específicas venha contribuir para o desenvolvimento dos alunos, onde, os métodos utilizados se baseiam na organização do ambiente físico e com rotinas, que torna mais fácil a compreensão do que se espera dele, e assim, visando a independência, da forma que necessite do professor apenas para novas atividades. Assim, que o aluno tenha uma melhor qualidade de vida, tanto no ambiente escolar, como também no ambiente familiar.

ETAPAS DE EXECUÇÃO

A. No âmbito da Instituição:

1. Manter atualizada a documentação necessária à formalização do convênio;
2. Matricular alunos encaminhados pela SEDUC e Diretoria de Ensino.
3. Manter atualizado o cadastro de alunos;
4. Informar imediatamente a SEDUC, por meio de ofício, os casos de transferência, desistência ou falecimento de alunos;
5. Manter atualizados os prontuários de alunos e professores;
6. Manter professores especialistas e monitores capacitados.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tupã – APAE

Av. Arthur Fernandes, 780 – Vila Marajoara – Fone (14) 3404-5863 Fax 3404-5864 – e-mail: admapactupa@gmail.com -
CEP 17603-210 – Tupã (SP)

C.N.P.J. 44.571.222/0001-30

Fundada em 22/05/1968

Reg. no Cartório de Pessoas Jurídicas sob o n.º 275 – Utilidade Pública Municipal pela Lei 1786/72 – Utilidade Pública Federal Decreto n.º 87061 de 29/03/82 – Utilidade Pública Estadual Lei n.º 9784 de 24/09/97 – Filiada a Federação Nacional das APAES sob n.º 144 – Registrada na Secretaria da Promoção Social sob n.º 2854 – Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social

Processo 263.301 de 1974 – Registro de Entidade Filantrópica no CNSS Processo 244.921/76.

7. Manter equipe de apoio operacional, serventes, auxiliar de cozinha e secretária escolar.
8. Agrupar os alunos de acordo com a idade cronológica e deficiência.
9. Equipar as salas de aulas de acordo com as características físicas e necessidades dos alunos;
10. Garantir a acessibilidade do espaço físico, em conformidade com as normas da ABNT;
11. Manter diariamente corpo diretivo e administrativo na escola da instituição;
12. Manter corpo docente com formação/habilitação condizente com sua área de atuação;
13. Proceder à avaliação inicial dos alunos;
14. Desenvolver currículo funcional para os alunos;
15. Desenvolver métodos e programas adequados;
16. Elaborar e desenvolver o Plano Individual proposto a cada um dos alunos;
17. Registrar semanalmente os avanços e as necessidades dos alunos;
18. Desenvolver atividades pedagógicas condizentes com o nível de escolarização;
19. Encaminhar para as escolas regulares os alunos que já podem se beneficiar da educação inclusiva;
20. Executar o Plano de trabalho proposto.

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Pagamento dos salários e Encargos Sociais de Monitores, Secretários de Escola, Escriturários, Auxiliar de Serviços, Serventes, Fonoaudiólogo, Professores, Serviços Gerais, Psicólogos, Motoristas, Auxiliar de Cozinha e Cozinheira.

Manutenção da frota veicular;

Manutenção de equipamentos eletrônicos e mobiliários;

Reparos nas instalações diversas;

Reparos na Unidade Escolar com a utilização de materiais de construção;

Aquisição de Computadores, Utensílios de Copa e Cozinha;

Aquisição de materiais de Higiene, Limpeza, Consumo e Didático Pedagógico e

Despesas com viagens (para aperfeiçoamento da equipe multidisciplinar).

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Os recursos serão transferido para conta específica do Convênio FUNDEB, através da agência: 0133-3, Conta Corrente: **1.678-0**.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tupã – APAE

Av. Arthur Fernandes, 780 – Vila Marajoara – Fone (14) 3404-5863 Fax 3404-5864 – e-mail: admapaetupa@gmail.com -
CEP 17603-210 – Tupã (SP)

C.N.P.J. 44.571.222/0001-30

Fundada em 22/05/1968

Reg. no Cartório de Pessoas Jurídicas sob o n.º 275 – Utilidade Pública Municipal pela Lei 1786/72 – Utilidade Pública Federal Decreto n.º 87061 de 29/03/82 – Utilidade Pública Estadual Lei n.º 9784 de 24/09/97 – Filiada a Federação Nacional das APAES sob n.º 144 – Registrada na Secretaria da Promoção Social sob n.º 2854 – Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social

Processo 263.301 de 1974 – Registro de Entidade Filantrópica no CNSS Processo 244.921/76.

Aplicação de Recursos:

	ITENS DE DESPESA	VALORES (R\$)	
		CORRENTE	TOTAL
	Pagamento de despesas com pessoal e demais despesas de custeio necessárias ao funcionamento da entidade	49.569,90	49.569,90
TOTAL			

VALOR TOTAL DA PARCERIA	R\$ 594.838,80
-------------------------	----------------

Quadro de Desembolso 09 (nove):

JANEIRO/25	R\$ 49.569,90
FEVEREIRO/25	R\$ 49.569,90
MARÇO/25	R\$ 49.569,90
ABRIL/25	R\$ 49.569,90
MAIO/25	R\$ 49.569,90
JUNHO/25	R\$ 49.569,90
JULHO/25	R\$ 49.569,90
AGOSTO/25	R\$ 49.569,90
SETEMBRO/25	R\$ 49.569,90
OUTUBRO/25	R\$ 49.569,90
NOVEMBRO/25	R\$ 49.569,90
DEZEMBRO/25	R\$ 49.569,90

Estância Turística de Tupã S.P., 30 de janeiro de 2025.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tupã – APAE

Av. Arthur Fernandes, 780 – Vila Marajoara – Fone (14) 3404-5863 Fax 3404-5864 – e-mail: admapietupa@gmail.com -
CEP 17603-210 – Tupã (SP)

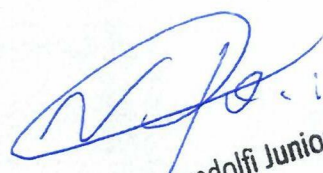
C.N.P.J. 44.571.222/0001-30

Fundada em 22/05/1968

Reg. no Cartório de Pessoas Jurídicas sob o n.º 275 – Utilidade Pública Municipal pela Lei 1786/72 – Utilidade Pública Federal Decreto n.º 87061 de 29/03/82 – Utilidade Pública Estadual Lei n.º 9784 de 24/09/97 – Filiada a Federação Nacional das APAES sob n.º 144 – Registrada na Secretaria da Promoção Social sob n.º 2854 – Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social Processo 263.301 de 1974 – Registro de Entidade Filantrópica no CNSS Processo 244.921/76.

PLANILHA DE VALORES REFERENTE A PARCERIA APAE- FUNDEB

SEGMENTO	MATRICULAS	MATRICULAS REDE ESTADUAL	MATRICULAS REDE MUNICIPAL	RECEITA ESTADUAL	RECEITA MUNICIPAL
EDUCAÇÃO ESPECIAL- CRECHE	11	0	11	0	94.147,15
EDUCAÇÃO ESPECIAL-PRÉ- ESCOLA	6	0	6	0	51.352,99
EDUCAÇÃO ESPECIAL- FUNDAMENTAL	105	52,5	52,5	450.392,69	449.338,66
TOTAL	122	52,5	69,5	450392,69	594.838,80


Valcir Gandolfi Junior
Presidente
CPF: 346.196.418-20